

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/10

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCE-RJ NOS AUTOS DO PROCESSO 209.101-7/2009, REFERENTE À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, NO EXERCÍCIO DE 2008, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. ROGÉRIO BIANCHINI

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do plenário,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Macuco no exercício de 2008, tendo como responsável o Senhor Rogério Bianchini, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo 209.101-7/2009.

Art. 2º - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 22 de março de 2010.

Bruno Alves Boaretto
Presidente

Marcelo Abreu Mansur
1º Secretário

João Carvalho da Silva
Vice-Presidente

Cássio Avelar Daflon Vieira
2º Secretário

Marcelo Abreu Mansur
Presidente

João Carvalho da Silva
Vice - Presidente

Nilo da Cruz Lopes
Membro